



# Comunicado

## CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. INFORMA SOBRE DELIBERAÇÕES DO ACIONISTA ÚNICO

Nos termos e para os devidos efeitos legais e regulamentares a Caixa Geral de Depósitos, S.A. informa que, nesta data, o Estado, na qualidade de acionista detentor da totalidade do respetivo capital social, tomou as seguintes deliberações.

### I

#### ESTATUTOS

Proceder à revisão dos estatutos da Caixa Geral de Depósitos, S.A., adaptando-os a um novo modelo de governo societário, com a administração entregue a um Conselho de Administração e os poderes de fiscalização a ser exercidos por um Conselho Fiscal e por uma Sociedade de Revisores Oficial de Contas, modelo previsto na lei para as grandes sociedades, como é o caso da Caixa Geral de Depósitos, S.A.

### II

#### ÓRGÃOS SOCIAIS

Tendo em conta o novo modelo de governo societário constante dos estatutos e o período de duração dos mandatos dos órgãos sociais, alterados nos termos referidos, eleger para os órgãos sociais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. para o mandato 2016-2019:

#### MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

- |                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| - Presidente:     | Paulo Mota Pinto     |
| - Vice-Presidente | Elsa Roncon Santos   |
| - Secretário:     | José Lourenço Soares |

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- |                    |  |
|--------------------|--|
| - Presidente:      | António Domingues  |
| - Vice-Presidente: | Emílio Rui Vilar   |
| - Vogais :         | Emídio José Bebiano e Moura da Costa Pinheiro<br>Henrique Cabral de Noronha e Menezes<br>João Paulo Tudela Martins |



Paulo Jorge Gonçalves Pereira Rodrigues da Silva

Pedro Humberto Monteiro Durão Leitão

Tiago Ravara Belo de Oliveira Marques

Angel Corcóstegui Guraya

Herbert Walter

Pedro Lopo de Carvalho Norton de Matos

#### **CONSELHO FISCAL**

- Presidente: Guilherme Valdemar Pereira de Oliveira Martins

- Vogais: António Luís Traça Borges de Assunção

Luis Manuel Baptista Branco

- Suplente: Manuel Sotto-Mayor Coelho de Sousa

Nos termos legais e estatutários a sociedade de revisores oficiais de contas, efetiva e suplente, será designada por deliberação do acionista único, sob proposta do Conselho Fiscal designado nesta data.

### **III**

#### **COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES**

Proceder à designação da comissão de remunerações da Assembleia Geral para o quadriénio 2016-2019, integrada por:

Presidente: Manuel Ferreira de Oliveira

Vogais: Francisco Veloso

Patrícia Andrea Bastos Teixeira Lopes Couto Viana

### **IV**

#### **POLÍTICAS DE REMUNERAÇÕES E SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE MEMBROS**

No seguimento dos compromissos assumidos pelo Estado no âmbito da capitalização da Caixa Geral de Depósitos, S.A. foi aprovada a política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

No âmbito da revisão global do modelo de governo da Caixa Geral de Depósitos, S.A., foi aprovado alterar a política de seleção e avaliação de adequação dos membros dos órgãos



de administração e fiscalização e dos titulares de funções essenciais, nos termos do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

## V

### PLANO INDUSTRIAL

No seguimento do acordo de princípio alcançado entre o Estado português e a Comissão Europeia quanto à não qualificação do investimento nele contemplado como auxílio de Estado, aprovar o Plano Industrial da Caixa Geral de Depósitos, S.A, o qual contempla um plano de negócios a ser implementado no mandato 2016-2019 e que inclui um aumento do capital social desta sociedade a ser integralmente subscrito e realizado pelo Estado, nos termos seguintes:

- a) Em espécie, mediante (i) a conversão das obrigações convertíveis de capital contingente (CoCos), no montante de € 900.000.000,00 (novecentos milhões de euros), acrescido dos correspondentes juros corridos e (ii) a transmissão para a Caixa Geral de Depósitos, S.A. da participação que o Estado detém, indirectamente, na sociedade Parcaixa, SGPS, S.A., no montante estimado de € 500.000.000,00 (quinhentos milhões de euros), em resultado do que a Caixa Geral de Depósitos, S.A. passará a deter a totalidade do capital social desta sociedade gestora de participações sociais;
- b) Em numerário, até ao montante máximo de € 2.700.000.000,00 (dois mil e setecentos milhões de euros), cujo valor efetivo será determinado em função de uma avaliação independente à carteira de ativos de crédito, valores mobiliários e carteira de imóveis da Caixa Geral de Depósitos, S.A., que o Estado português, na qualidade de seu acionista único, se comprometeu a promover, com respeito pela rentabilidade.

O objetivo das medidas incluídas no plano industrial é o de melhorar o desempenho global da Caixa Geral de Depósitos, S.A., de forma a assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo e a criação de valor acionista.

Caixa Geral de Depósitos, S.A.

Lisboa, 31 de agosto de 2016

Relações com o Mercado e com a CMVM  
Investor Relations  
Luis Saraiva Martins  
Telefone: +(351) 21 795 3524  
Fax: +(351) 21 795 3479  
Email: luis.saraiva.martins@cgd.pt